**PORTARIA nº 064,** de 01 de julho de 2021.

**CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS EM RAZÃO DO GRUPO DE RISCO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.626/2020, Artº 4º § 1º e demais legislações em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Afastamento das suas atividades presenciais da servidora pública municipal **ADRIANE MORONA CANEI**, Matrícula 688/01, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pôr tempo indeterminado conforme atestado médico em anexo, por estar inclusa no Grupo de Risco em razão do COVID 19.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC

Em 01 de julho de 2021.

-----------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda